



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
**Câmara Municipal**

**Edital nº 35/2013**

**Hasta pública para a concessão da exploração do Bar de Apoio à Praia da Ribeira sita na Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo**

Beraldino José Vilarinho Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que conforme deliberação da Câmara Municipal, de 11.06.2013, no próximo dia 5 de Julho de 2013, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Jardim 1.º de Maio, 5340 - 218 Macedo de Cavaleiros, telf. 278 420 420, fax 278 426 243, terá lugar, às 10:00H, a praça para a concessão da exploração do Bar, arrumos e esplanada descoberta integrados no imóvel de Apoio à Praia da Ribeira sita na Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo e de uma área de terreno para esplanada e colocação de um quiosque de venda de gelados.

O programa e o caderno de encargos podem ser consultados e obtidos na Subunidade de Contratação Pública e Armazém, todos os dias, das 9:00H às 12:30H e das 14:00H às 17:30H.

**I - Regras gerais da hasta pública**

A praça será dirigida por uma comissão composta pelo Chefe da Divisão de Administração, António do Nascimento Pinto, pelo técnico superior Abílio Rogério Castanheira Pinto e pelo coordenador técnico da subunidade de Expediente e Arquivo, António Carlos Castro Monteiro;

O prazo da concessão da exploração termina a 31 de dezembro de 2016. Findo este prazo pode, eventualmente, o contrato ser renovado pelo período de mais 1 ano, até ao limite máximo de duas renovações.

O preço base do procedimento é de 500,00€ por mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor atualizado anualmente pela aplicação dos coeficientes que, para cada ano civil, forem fixados pelo Governo para rendas não habitacionais.

As propostas e os documentos de habilitação devem ser apresentados em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o seu proponente, que, por sua vez, é encerrado num segundo subscrito e dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Beraldino José Vilarinho Pinto, Município de Macedo de Cavaleiros, Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo.

A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas ou propostas válidas, a partir do valor base da licitação.

Não são admitidos lances inferiores a 25,00€. A licitação termina quando o Presidente da Comissão anunciar por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

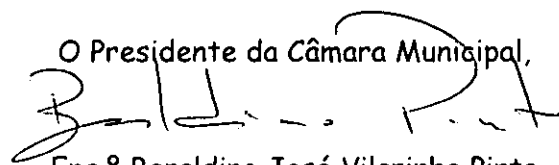
Do ato público será lavrado um auto de arrematação com a indicação do adjudicatário, do valor da adjudicação e ordenados os restantes concorrentes. Os concorrentes ficam vinculados, a partir desse dia, a manter as suas propostas durante 66 dias.

Podem participar na praça os proponentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

## II - Regras relativas à execução do contrato

Entre a Câmara Municipal e o concessionário será estabelecido o respetivo contrato do qual fará parte o suprimento dos erros e omissões do Caderno de Encargos, conforme disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 96º do CCP, os esclarecimentos relativos ao Caderno de Encargos, o Programa do Procedimento e o auto de arrematação.

Macedo de Cavaleiros, 24 de junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,  
  
Eng.º Beraldino José Vilarinho Pinto